



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 057/2019**

***“Declara de utilidade pública o Comercial Futebol Clube de Fundão.”***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Comercial Futebol Clube de Fundão, devidamente constituído e registrado no Cartório do 1º Ofício, comarca de Ibirapu, no livro A-1, folhas 58, sob o número 01, em 17 de abril de 1984, como Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.374.404/0001-00, atualmente com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 225, Fundão – Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de dezembro de 2019.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.